

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



BOLETIM
DE
SERVIÇO

Prof.^a Dr.^a Maria Cristina Victorino de França
Vice-Reitora

Cláudia Waléria Carvalho Mendes Macena
Chefe de Gabinete

Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Ivanda Soares da Silva
Pró-Reitora de Planejamento

Pedro Di Tarique Barreto Crispim
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Valdir Vegini
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Estevão Rafael Fernandes
Pró-Reitor de Relações Internacionais

Prof. Ms. Marcus Vinícius Rivoiro,
Assessor de Comunicação

SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	04
Dispensa	04
Exoneração	05
Nomeação	05
Outro	06

AFASTAMENTO

Através da PORTARIA 1501/GR de 06 de dezembro de 2011. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011 e considerando o que consta no processo nº 23118.003100/2011-37. **RESOLVE:**

Autorizar o afastamento da Profª. Drª. **MELISSA ANDREA VIEIRA DE MEDEIROS**, SIAPE Nº 1212021, para realizar Pós Doutorado em Psicologia, na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul em Porto Alegre/RS, no período de 05 de Janeiro de 2012 a 05 de Agosto de 2012, com ônus limitado.

DESIGNAÇÃO

Através da PORTARIA 1519/GR de 07 de dezembro de 2011. A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011. **RESOLVE:**

Designar a servidora **ROSINETE VASCONCELOS COSTA**, SIAPE nº. 2348816, para responder pela Coordenação Geral do Programa de Formação de Professores – PARFOR, a partir de 05 de dezembro de 2011.

DISPENSA

Através da PORTARIA 1474/GR de 30 de novembro de 2011. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011. **RESOLVE:**

Dispensar o servidor **MARCOS DE SOUSA**, matrícula SIAPE nº. 0396435, da Função Gratificada de Secretário da Vice-Reitoria, FG-5, a partir de 28 de novembro de 2011.

Através da PORTARIA 1504/GR de 06 de dezembro de 2011. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011 e considerando requerimento do servidor. **RESOLVE:**

Dispensar, a pedido, o servidor **IZAN FABRICIO NEVES CALDERARO**, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE n. 1661439, da função de Coordenador de Suporte, sem função Gratificada, a partir de 05 de dezembro de 2011.

Através da PORTARIA 1507/GR de 07 de dezembro de 2011. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de

1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011. **RESOLVE:**

Dispensar o servidor **FRANCISCO LIMA DE SIQUEIRA JUNIOR**, SIAPE Nº 39653, da função de Coordenador de Qualidade de Vida e Saúde do Servidor, FG-1, a partir de 06 de dezembro de 2011.

EXONERAÇÃO

Através da PORTARIA 1508/GR de 07 de dezembro de 2011. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011. **RESOLVE:**

Exonerar, o servidor **RONALDO AUGUSTO CANDEIRA DA SILVA**, SIAPE nº 00396485, do cargo de Diretor de Registros e Controle Acadêmico – DIRCA, CD-04, a partir de 07 de dezembro de 2011.

Nomear o servidor **FRANCISCO LIMA DE SIQUEIRA JUNIOR**, SIAPE Nº 39653, como Diretor de Registros e Controle Acadêmico – DIRCA, CD-04, a partir de 08 de dezembro de 2011.

Através da PORTARIA 1516/GR de 07 de dezembro de 2011. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011. **RESOLVE:**

Exonerar a servidora **ROSÂNGELA DE OLIVEIRA FERREIRA**, SIAPE nº 0396480, do Cargo de Diretora de Engenharia e Arquitetura, sem gratificação, a partir de 06 de dezembro de 2011.

Nomear o servidor **CLAUDIO LUIZ DO AMARAL SANTINI**, SIAPE nº 1643405, como Diretor de Engenharia e Arquitetura, CD-04, provisoriamente FG-01, a partir de 07 de dezembro de 2011.

NOMEAÇÃO

Através da PORTARIA 1502/GR de 06 de dezembro de 2011. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011 e considerando memorando nº. 0427/PROGRAD/2011. **RESOLVE:**

Nomear o servidor **ANTÔNIO CLÁUDIO BARBOSA RABELLO**, SIAPE nº. 1026320, para o cargo de Diretor de Apoio a Política Acadêmica – DAPA, CD-04, provisoriamente FG-01, a partir de 01 de dezembro de 2011.

Através da PORTARIA 1521/GR de 07 de dezembro de 2011. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011. **RESOLVE:**

Nomear a servidora **RUBIANI DE CÁSSIA PAGOTTO**, SIAPE nº 1523620, para o cargo de Diretora de Pesquisa e Desenvolvimento – PROPEQS, CD-4, provisoriamente sem gratificação, a partir de 01 de dezembro de 2011.

OUTROS

Através da PORTARIA 1503/GR de 06 de dezembro de 2011. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011 e considerando o Decreto da Presidência da República de 30 de novembro de 2011, publicado no DOU nº. 230, pág. 1, Seção 02, de 01/12/2011 e os memorandos nº. 429/PROGRAD/2011 e nº. 053/NCET/2011. **RESOLVE:**

Tornar sem efeito a portaria nº. 1458/GR de 25 de novembro de 2011, publicada no Boletim de Serviço nº. 68 de 28/11/2011, que trata da remoção, a pedido, da professora **MARIA MADALENA DE AGUIAR CAVALCANTE**, SIAPE Nº 2666681, do Campus de Guajará Mirim, Departamento de Gestão Ambiental, para o Campus José Ribeiro Filho – Porto Velho – Departamento de Geografia, a partir do dia 28 de novembro de 2011.

Através da PORTARIA 1505/GR de 06 de dezembro de 2011. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011. **RESOLVE:**

Remanejar a FG-01 da Assessoria da Reitoria para a Diretoria de Engenharia e Arquitetura, a partir de 06 de dezembro de 2011.

Através da PORTARIA 1506/GR de 06 de dezembro de 2011. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011. **RESOLVE:**

Remanejar a FG-01 da Diretoria de Assuntos Estudantis – PROCEA para a Diretoria de Cultura e Extensão - PROCEA, a partir de 01 de dezembro de 2011.

Através da PORTARIA 1510/GR de 07 de dezembro de 2011. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011. **RESOLVE:**

Convalidar a portaria nº. 1456/GR de 25 de novembro de 2011, publicada no Boletim de Serviço nº. 68 de 28/11/2011, que trata da criação de uma comissão para elaboração do Relatório Final de Gestão, da Universidade Federal de Rondônia, exercício 2011.

Excluir o nome do servidor **JOSE PEREIRA RAMOS**, SIAPE nº 0396445, da comissão para elaboração do Relatório Final de Gestão, da Universidade Federal de Rondônia, exercício 2011,

constituída pela portaria nº. 1456/GR de 25 de novembro de 2011, publicada no Boletim de Serviço nº. 68 de 28/11/2011.

Excluir o nome de **FRANCISCA CHAGAS SOARES NETA**, Secretária de Controle Interno – SECOI, da comissão para elaboração do Relatório Final de Gestão, da Universidade Federal de Rondônia, exercício 2011, constituída pela portaria nº. 1456/GR de 25 de novembro de 2011, publicada no Boletim de Serviço nº. 68 de 28/11/2011.

Através da PORTARIA 1511/GR de 07 de dezembro de 2011. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011. **RESOLVE:**

Convalidar a portaria nº. 1451/GR de 25 de novembro de 2011, publicada no Boletim de Serviço nº. 68 de 28/11/2011.

Através da PORTARIA 1512/GR de 07 de dezembro de 2011. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011. **RESOLVE:**

Convalidar a portaria nº. 1452/GR de 25 de novembro de 2011, publicada no Boletim de Serviço nº. 68 de 28/11/2011.

Através da PORTARIA 1513/GR de 07 de dezembro de 2011. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011. **RESOLVE:**

Convalidar a portaria nº. 1453/GR de 25 de novembro de 2011, publicada no Boletim de Serviço nº. 68 de 28/11/2011.

Através da PORTARIA 1514/GR de 07 de dezembro de 2011. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011. **RESOLVE:**

Convalidar a portaria nº. 1454/GR de 25 de novembro de 2011, publicada no Boletim de Serviço nº. 68 de 28/11/2011.

Através da PORTARIA 1515/GR de 07 de dezembro de 2011. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011. **RESOLVE:**

Revogar a portaria nº. 1455/GR de 25 de novembro de 2011, publicada no Boletim de Serviço nº. 68 de 28/11/2011, que trata da remoção da professora Ms. **Angela de Castro Correia Gomes**, do Campus de Guajará Mirim para o Campus de Cacoal.

Através da PORTARIA 1517/GR de 07 de dezembro de 2011. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011. **RESOLVE:**

Convalidar a portaria nº. 1399/GR de 24 de novembro de 2011, publicada no Boletim de Serviço nº. 69 de 29/11/2011, que designa o professor **PEDRO ALBINO DE AGUIAR**, como Vice-chefe do departamento acadêmico de Administração – Porto Velho.

Através da PORTARIA 1518/GR de 07 de dezembro de 2011. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011. **RESOLVE:**

Convalidar a portaria nº. 1443/GR de 24 de novembro de 2011, publicada no Boletim de Serviço nº. 68 de 28/11/2011.